



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

**RESOLUÇÃO Nº 018/2017 – Colegiado do Câmpus**

Caçador, 19 de junho de 2017.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus


**RESOLVE:**

**APROVAR**, *ad referendum*, a oferta de Cursos no Câmpus Caçador.

Nível da Oferta	Nome do Curso	Carga Horária	Número de Vagas	Turno
FIC	Programador CNC - Pronatec	200h	25	Noturno
FIC	Literatura Infantil e Contação de Histórias	60h	30	Integral/Quinzenal aos Sábados
FIC	Química experimental no cotidiano	30h	20	Vespertino

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Original Assinado  
  
\_\_\_\_\_  
**JAISON SCHINAIDER**  
**DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO**  
Presidente do Colegiado do Câmpus em exercício  
Câmpus Caçador – IFSC

